



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 689/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO n.º 03/2016, da Presidência da Comissão, em 15/03/2016,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2016, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23163.000734/2015-16, instituída pela Portaria n.º 2855/2015, de 16/11/2015 e prorrogada pela Portaria n.º 145/2016, de 14/01/2016, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 16 de março de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor